



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **EDITAL DE COBRANÇA N.º 001/2018** **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016**

*Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Sr. Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro PR., no uso de suas atribuições legais e, para fins previsto nos artigos n.º 362 à 377 da Lei Municipal n.º 1139/98, e suas alterações, que instituiu o Código Tributário do Município e da Lei específica para cada via pública, que dispõe sobre a forma de pagamento da Contribuição de Melhoria, divulga os elementos relativos às obras de Pavimentação de conformidade com os itens a seguir relacionados:*

### **1 - DESCRIÇÃO DA RUA E PROPRIETÁRIOS BENEFICIADOS PELA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS.**

*LEI N.º 2707/2016 - Rua Antonio Barbosa de Arruda, no Bairro Centro, neste Município, trecho entre a Rua Professor João Raimundo e a Estaca 11 do Projeto Geométrico, numa extensão de 110,00m, e área de 1.032,53m<sup>2</sup>. Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:*

<b>N.º</b>	<b>N.º Resid.</b>	<b>Inscr. Cad.</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Testada</b>	<b>Rateio (R\$)</b>	<b>Valorização (R\$)</b>	<b>Valor do Tributo (R\$)</b>
1	0	01.01.160.0306.001	Município de Rio Negro	50,35	24.651,14	112.259,53	24.651,14
2	204	01.01.160.0371.001	Leonilda Kuss Renesto	8,35	4.088,12	21.741,81	4.088,12
3	222	01.01.159.0589.001	Adelio Fuchs	18,20	8.910,64	11.445,51	8.910,64
4	244	01.01.159.0604.001	Silvane Fuchs	15,50	7.588,73	13.940,10	7.588,73
5	244	01.01.159.0611.001	Otavio Fuchs	2,00	979,19	24.872,36	979,19
6	22	01.01.124.0175.001	Luiz Carlos Martins	41,40	20.269,26	19.944,85	19.944,85
7	38	01.01.124.0193.001	Master Solida Constr. E Empr. Imob.	10,60	5.189,71	43.292,64	5.189,71
8	191	01.01.124.0098.001	Luiza Kachorowski	16,00	7.833,53	13.009,02	7.833,53
9	215	01.01.124.0082.001	Moacir Loss	38,00	18.604,63	62.533,79	18.604,63
10	255	01.01.124.0044.001	Roseli dos Santos	17,30	8.470,00	32.926,42	8.470,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**LEI N° 2708/2016 - Rua João Nepumoceno Camargo Madeira, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Rua José Wanser e a Rua José Schelbauer Sobrinho, numa extensão de 236,30m, e área de 2.126,70m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:**

<b>Nº</b>	<b>Nº Resid.</b>	<b>Inscr. Cad.</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Testada</b>	<b>Rateio (R\$)</b>	<b>Valorização (R\$)</b>	<b>Valor do Tributo (R\$)</b>
1	206	01.02.082.0050.001	Fernando Kuhl	94,80	37.552,69	38.217,17	37.552,69
2	275	01.02.082.0155.001	Nautilio Kuhl	13,70	5.426,92	19.336,71	5.426,92
3	274	01.02.081.0015.001	Flavio Alexandre Schotten	15,00	5.941,88	21.163,67	5.941,88
4	284	01.02.081.0030.001	Nivaldo Casatti	15,00	5.941,88	23.760,93	5.941,88
5	320	01.12.001.0446.001	Florindo Vais da Silva	15,00	5.941,88	13.448,63	5.941,88
6	0	01.12.001.0461.001	Móveis Jor	14,50	5.743,82	14.474,88	5.743,82
7	380	01.12.001.0476.001	Euclides Pereira	15,85	6.278,59	18.631,92	6.278,59
8	364	01.02.081.0088.001	Eva de Lima Oedmann	14,70	5.823,04	17.734,50	5.823,04
9	376	01.12.001.0506.001	Lourival das Graças Veiga	14,80	5.862,66	16.801,37	5.862,66
10	372	01.02.081.0117.001	Laércio Pilati de Oliveira	15,00	5.941,88	16.801,37	5.941,88
11	0	01.02.087.0372.000	Espolio Leland Bley	30,40	12.042,21	60.299,99	12.042,21
12	181	01.02.087.0290.001	Antonio Valachinski Junior	12,00	4.753,51	17.860,94	4.753,51
13	187	01.02.087.0278.000	Rafael José Elias	12,00	4.753,51	16.548,88	4.753,51
14	197	01.02.087.0266.001	Amilton Francisco Elias	12,00	4.753,51	17.955,92	4.753,51
15	215	01.02.087.0254.001	Antonio Baungartner	18,00	7.130,26	24.869,35	7.130,26
16	213	01.02.087.0236.001	Luiz Ronczka	17,70	7.011,42	28.596,58	7.011,42
17	295	01.02.087.0218.001	Luiz Ronczka	18,40	7.288,71	31.152,56	7.288,71
18	297	01.02.088.0354.001	Lauro Vais da Silva	14,50	5.743,82	21.388,25	5.743,82
19	306	01.02.088.0301.001	Holintho Ferreira Bathu	15,00	5.941,88	24.135,51	5.941,88
20	0	01.02.088.0285.000	Ricardo Antonievicz	14,00	5.545,76	18.387,64	5.545,76
21	343	01.02.088.0272.001	Honorina C. Camera Fernandes	15,80	6.258,78	20.603,45	6.258,78
22	371	01.02.088.0243.001	Anderson Lopes dos Santos	14,80	5.862,66	17.559,38	5.862,66
23	361	01.02.088.0258.001	Valdevino Sebastião Ruthes	15,00	5.941,88	28.811,69	5.941,88
24	381	01.02.088.0229.001	Joice Ruthes	27,60	10.933,06	14.406,67	10.933,06
25	1801	01.02.088.0202.001	Joelma Aparecida Ruthes Barbosa	3,00	1.188,38	12.916,00	1.188,38



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**LEI N° 2709/2016 - Rua Jorge Wiesenthal, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Rua Severo de Almeida até 57m da esquina da Rua Cristiano Peterssen, numa extensão de 193,53m, e área de 1.799,75m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:**

<b>Nº</b>	<b>Nº Resid.</b>	<b>Inscr. Cad.</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Testada</b>	<b>Rateio (R\$)</b>	<b>Valorização (R\$)</b>	<b>Valor do Tributo (R\$)</b>
1	0	01.03.038.0232.001	Advocacia Geral da União	27,10	11.860,30	70.464,71	11.860,30
2	0	01.03.038.0243.000	Paulinho Baron	11,00	4.814,15	14.978,29	4.814,15
3	0	01.03.038.0255.000	GDR Agroflorestral Ltda	12,69	5.553,77	15.629,49	5.553,77
4	254	01.03.038.0269.001	Leonides Karolkiewicz	15,00	6.564,74	20.345,73	6.564,74
5	274	01.03.038.0283.001	Amarildo Ziemmer	14,50	6.345,92	19.564,53	6.345,92
6	284	01.03.038.0297.001	Amarildo Ziemmer	15,00	6.564,74	25.137,38	6.564,74
7	288	01.03.038.0311.001	Rafael Hlenka	14,70	6.433,45	22.181,68	6.433,45
8	314	01.03.038.0325.001	Sandra Helena Galante	14,70	6.433,45	19.875,09	6.433,45
9	296	01.03.038.0374.001	Dulce Ferreira	14,70	6.433,45	30.010,32	6.433,45
10	1443	01.03.035.0261.001	Nelson Alves de Freitas	30,00	13.129,49	13.959,36	13.129,49
11	390	01.03.035.0275.001	José Maurer Sobrinho	14,00	6.127,09	21.929,68	6.127,09
12	400	01.03.035.0288.001	Bertholdo Passig	13,70	5.995,80	21.471,57	5.995,80
13	2085	01.03.037.0339.001	Clube Recreativo e Ecol. Amigos da Bola	63,90	27.965,81	206.904,41	27.965,81
14	193	01.03.036.0090.001	Antonio Carlos Pimentel Maurer	14,00	6.127,09	25.017,96	6.127,09
15	293	01.03.036.0050.001	Marildo Bilecki	11,00	4.814,15	18.662,67	4.814,15
16	303	01.03.036.0039.001	Carlos Antonio Carvalho	13,20	5.776,97	17.653,42	5.776,97
17	315	01.03.036.0026.001	Almir de Oliveira	12,00	5.251,80	21.603,69	5.251,80
18	325	01.03.036.0014.002	Jocelito Antonio Jurkewicz	14,00	6.127,09	24.605,80	6.127,09
19	365	01.03.035.0389.001	Iva Worm	15,00	6.564,74	22.774,14	6.564,74
20	375	01.03.035.0343.001	Ademir Nentwig	15,00	6.564,74	22.529,17	6.564,74
21	395	01.03.035.0328.001	Ademar Lang	13,90	6.083,33	16.940,43	6.083,33
22	411	01.03.035.0315.001	Donizete Bineck	13,75	6.017,68	22.813,80	6.017,68



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**LEI N° 2710/2016 - Rua Manoel Pereira da Cunha, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Avenida Afonso Petschow e a Rua José Schelbauer Sobrinho, numa extensão de 370,87m, e área de 3.369,00m<sup>2</sup>. Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:**

<b>Nº</b>	<b>Nº Resid.</b>	<b>Inscr. Cad.</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Testada</b>	<b>Rateio (R\$)</b>	<b>Valorização (R\$)</b>	<b>Valor do Tributo (R\$)</b>
1	386	01.02.086.0045.001	Reinaldo Cavalheiro	43,70	17.045,66	20.084,78	17.045,66
2	64	01.02.086.0055.001	Ricardo Alexandre Pilati	10,35	4.037,13	13.216,24	4.037,13
3	94	01.02.086.0065.001	Raquel Pilati	10,00	3.900,61	14.811,14	3.900,61
4	84	01.02.086.0084.001	Anselmo Konig	20,00	7.801,22	25.688,21	7.801,22
5	115	01.02.086.0243.001	Mitra da Diocese de São José dos Pinhais	39,90	15.563,42	83.987,56	15.563,42
6	0	01.02.087.0030.000	Espólio Leland Bley	30,50	11.896,85	15.928,31	11.896,85
7	234	01.02.087.0048.001	Jair Alves	18,00	7.021,09	24.867,60	7.021,09
8	246	01.02.087.0066.001	José Lino Ruthes	18,00	7.021,09	20.297,58	7.021,09
9	255	01.02.087.0084.001	Leo Baungartner	18,00	7.021,09	21.687,16	7.021,09
10	242	01.02.087.0102.001	Bronislau Miniskosky	18,00	7.021,09	23.187,85	7.021,09
11	373	01.02.087.0160.001	Antonio Luiz Veiga	18,00	7.021,09	24.295,56	7.021,09
12	390	01.02.088.0032.001	José Bianor Siqueira Ducati	35,00	13.652,13	25.253,08	13.652,13
13	351	01.02.088.0068.001	Altevir Leski	33,00	12.872,01	9.458,45	9.458,45
14	366	01.02.088.0080.000	Aercio Caia	12,00	4.680,73	8.580,89	4.680,73
15	393	01.02.088.0097.001	Reinaldo Martins	17,60	6.865,07	3.802,17	3.802,17
16	1867	01.02.088.0133.001	Reinaldo Martins	19,46	7.590,58	13.872,21	7.590,58
17	422	01.02.094.0347.001	José Carlos Gugelmin	65,30	25.470,97	58.752,08	25.470,97
18	55	01.02.094.0262.001	Raquel Gugelmin	20,30	7.918,23	34.974,62	7.918,23
19	103	01.02.094.0242.001	José Rogerio Loth	20,00	7.801,22	19.484,86	7.801,22
20	121	01.02.094.0222.001	Oswaldo Kunze	20,10	7.840,22	14.850,34	7.840,22
21	2870	01.02.093.0371.001	Vicente de Paula Valachinski	40,20	15.680,44	40.454,18	15.680,44
22	197	01.02.093.0314.001	Vicente de Paula Valachinski	11,00	4.290,67	19.416,84	4.290,67
23	235	01.02.093.0303.001	Nelio Sebastião Rodrigues	22,10	8.620,34	18.411,35	8.620,34
24	215	01.02.093.0281.001	Vendelin Celestin Kolb	31,00	12.091,88	20.670,02	12.091,88
25	257	01.02.093.0251.001	Alcenir José Fernandes	15,00	5.850,91	14.960,59	5.850,91



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

26	425	01.02.093.0235.001	Sueli Terezinha Schmidmeier	1,10	429,07	24.832,64	429,07
27	309	01.02.092.0343.001	Andre Cesar Schiavini	26,10	10.180,59	16.185,81	10.180,59
28	325	01.02.092.0290.001	Ademir de Jesus Leski	23,50	9.166,43	16.918,31	9.166,43
29	377	01.02.092.0268.001	Eronina Ferreira Leski e Outros	13,00	5.070,79	40.510,64	5.070,79
30	389	01.02.092.0255.000	Dinarte Palhano	40,20	15.680,44	14.301,50	14.301,50
31	445	01.02.092.0215.001	Luiz Rodrigues	17,00	6.631,03	19.716,57	6.631,03

**LEI N° 2711/2016 - Rua Mathias Augusto Bohn, no Bairro Centro, neste Município, trecho entre a Rua Presidente Bento Munhoz da Rocha e a Rua Antonio Barbosa de Arruda, numa extensão de 248,39m, e área de 2.312,95m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:**

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	216	01.01.160.0567.001	Natalia Tesluk	43,45	23.091,30	25.892,40	23.091,30
2	189	01.01.160.0507.001	André Paulo Baruffi	20,00	10.628,91	25.064,60	10.628,91
3	201	01.01.160.0487.001	Francisco Bueno de Oliveira	21,30	11.319,79	35.060,73	11.319,79
4	0	01.01.160.0466.000	Hilcha Mercedes Santos	19,70	10.469,47	22.984,57	10.469,47
5	225	01.01.160.0446.001	João José Luiz	20,00	10.628,91	32.256,12	10.628,91
6	248	01.01.160.0426.000	Claudio José Gaspar	18,00	9.566,02	16.983,03	9.566,02
7	0	01.01.160.0408.000	Gerson Schultz	19,00	10.097,46	16.983,03	10.097,46
8	0	01.01.160.0389.000	Espolio de Alfredo Xavier Novicki	18,00	9.566,02	16.091,20	9.566,02
9	204	01.01.160.0371.001	Leonilda Kuss Renesto	57,30	30.451,82	18.217,18	18.217,18
10	138	01.01.159.0428.001	Jonatas Hori Colaço Filho	87,50	46.501,47	60.263,64	46.501,47
11	0	01.01.159.0444.000	Edmundo Theodoro Novicki	16,93	8.997,37	11.262,43	8.997,37
12	248	01.01.159.0462.001	Claudio José Gaspar	17,50	9.300,29	18.253,52	9.300,29
13	320	01.01.159.0483.000	Mario Korczagin	21,64	11.500,48	15.720,48	11.500,48
14	0	01.01.159.0515.000	Edmundo Theodoro Novicki	32,97	17.521,76	17.065,72	17.065,72
15	330	01.01.159.0548.001	Ezequiel Barbosa	33,00	17.537,70	11.326,07	11.326,07
16	220	01.01.159.0589.001	Adelio Fuchs	22,50	11.957,52	11.584,46	11.584,46



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**LEI N.º 2712/2016 - Rua Natílio Kuhl**, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Rua José Wanser e a Rua Frei Eraldo Maria, numa extensão de 112,00m, e área de 1.009,34m<sup>2</sup>. Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	2.590	01.02.082.0369.001	Nautilio Kuhl(Esp.Luiz de Abreu)	48,10	18.213,06	57.526,87	18.213,06
2	65	01.02.082.0292.001	Nautilio Kuhl(Emerson Franj Becker)	20,90	7.913,78	27.029,61	7.913,78
3	79	01.02.082.0272.001	Vanderson Adriano	13,60	5.149,64	23.868,61	5.149,64
4	44	01.02.082.0259.001	Nautilio Kuhl(Adriano Luiz Portela)	16,70	6.323,45	30.027,78	6.323,45
5	205	01.02.082.0243.001	Fabiane Lourdes Berger	14,70	5.566,15	27.380,11	5.566,15
6	183	01.02.080.0199.001	Casa de Repouso Sagrado Coração de Jesus	54,30	20.560,69	61.421,47	20.560,69
7	0	01.02.080.0374.000	Arildo de Jesus Baumgartner	41,10	15.562,51	25.168,08	15.562,51

**LEI N.º 2714/2016/ 2884/2018 - Rua Walter Weber**, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Avenida Afonso Petschow e o final da Rua, numa extensão de 480,05m, e área de 4.221,61m<sup>2</sup>. Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	3180	01.02.094.0044.001	Alceu Machado	44,00	16.734,14	42.262,71	16.734,14
2	54	01.02.094.0064.001	Alceu Machado	20,80	7.910,68	37.703,47	7.910,68
3	76	01.02.094.0084.001	José Erico Lourenço e Cleia J. Elias Lourenço	20,00	7.606,43	27.798,26	7.606,43
4	2909	01.02.094.0140.001	Espolio de Jorge de Lima	20,30	7.720,52	6.950,13	6.950,13
5	94	01.02.094.0140,002	Argemiro Fagundes dos Anjos	19,80	7.530,36	9.919,18	7.530,36
6	2898	01.02.093.0039.001	José Daili Walachinski e Outros	40,00	15.212,85	32.659,42	15.212,85
7	192	01.02.093.0063.001	Julimar Wilczek	20,50	7.796,59	28.831,73	7.796,59
8	238	01.02.093.0114.001	Antonio Carvalho dos Santos	54,60	20.765,54	23.098,53	20.765,54
9	2075	01.02.093.0156.001	Jorge Martins	6,80	2.586,18	11.689,07	2.586,18
10	312	01.02.092.0036.001	Dirce Terezinha Wolf	37,20	14.147,95	32.013,52	14.147,95





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

11	0	01.02.092.0048.000	Dirce Terezinha Wolf	12,00	4.563,86	11.441,21	4.563,86
12	318	01.02.092.0060.001	Alysson Marcon Tessaro	12,00	4.563,86	12.895,95	4.563,86
13	0	01.02.092.0072.000	José Silvio Wolf	12,00	4.563,86	10.210,10	4.563,86
14	0	01.02.092.0084.000	Carlos Gilberto Wolf	12,00	4.563,86	16.753,20	4.563,86
15	376	01.02.092.0096.001	José Tadeu Stobel	11,70	4.449,76	11.521,19	4.449,76
16	455	01.02.092.0133.001	Marcelo Reway	22,70	8.633,29	14.588,52	8.633,29
17	35	01.02.095.0360.001	Célio Barbosa da Silva	40,00	15.212,85	71.478,69	15.212,85
18	60	01.02.095.0064.001	Carlos Josuel Feliski	80,00	30.425,70	77.729,64	30.425,70
19	2926	01.02.096.0326.001	Gertrudes Schelbauer	28,70	10.915,22	30.165,81	10.915,22
20	185	01.02.096.0282.001	Solange Schelbauer Sobrinho	22,60	8.595,26	27.126,64	8.595,26
21	241	01.02.096.0260.001	Gabriel Santo Susin	20,00	7.606,43	29.249,56	7.606,43
22	247	01.02.096.0240.001	Alves Tessaro	14,00	5.324,50	25.189,96	5.324,50
23	210	01.02.096.0226.001	Marcos Luiz Scuciato	12,85	4.887,13	24.428,75	4.887,13
24	255	01.02.096.0214.001	Emiliana Lopes dos Santos	19,00	7.226,10	31.093,75	7.226,10
25	295	01.02.097.0330.001	José Francisco Alves	16,00	6.085,14	16.322,45	6.085,14
26	295	01.02.097.0296.001	Valdemar Francisco Alves	18,50	7.035,94	17.890,34	7.035,94
27	339	01.02.097.0278.001	Daniel Francisco Alves	17,00	6.465,46	21.219,39	6.465,46
28	340	01.02.097.0262.001	Luciano Francisco Alves	15,00	5.704,82	21.531,61	5.704,82
29	375	01.02.097.0247.001	João Maria de Lima	15,50	5.894,98	21.936,88	5.894,98
30	405	01.02.097.0231.001	Osmar do Carmo Machado Fagundes	7,50	2.852,41	20.740,90	2.852,41
31	403	01.02.097.0231.002	Orlando Machado Fagundes	7,50	2.852,41	22.182,29	2.852,41
32	425	01.02.097.0216.002	Everson Silveira	10,40	3.955,34	10.146,01	3.955,34
33	407	01.02.097.0216.001	Marcio Hirt	10,40	3.955,34	10.146,01	3.955,34
34	445	01.02.098.0136.001	Eugenio Pereira da Silva	18,35	6.915,22	14.552,22	6.915,22
35	465	01.02.098.0136.004	José Monteiro	21,36	8.049,54	13.301,65	8.049,54
36	505	01.02.098.0080.001	Olindomar da Silva	15,00	5.652,77	25.736,35	5.652,77
37	515	01.12.043.0746.001	Joaquim Domingos Claudino	15,00	5.652,77	25.477,36	5.652,77
38	527	01.02.098.0065.001	Eva Veiga do Prado	15,00	5.652,77	26.326,01	5.652,77
39	555	01.02.098.0036.001	Tomaz Lopata	15,00	5.652,77	24.829,30	5.652,77
40	561	01.02.098.0022.001	Tomaz Lopata	15,30	5.765,82	26.919,18	5.765,82



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

41	546	01.02.091.0262.001	Daiana Camila Renesto	25,30	9.534,34	21.159,57	9.534,34
42	500	01.02.091.0237.001	Gasparino José Ribeiro	16,00	6.029,62	20.070,88	6.029,62
43	482	01.02.091.0221.001	Marcos José de lima	16,00	6.029,62	24.608,23	6.029,62
44	466	01.02.091.0202.001	José Renesto	15,00	5.652,77	16.652,75	5.652,77
45	1964	01.02.091.0190.001	Adolfo Baumgartner	39,40	14.847,94	25.352,09	14.847,94
<b>TOTAL</b>							<b>359.010,33</b>

**LEI N° 2883/2018 - Rua Asdrúbal Ubiratan Jaime, no Bairro Centro, neste Município, trecho entre a Rua Marçal José Pereira e a Rua Jornalista Vitor Hugo Grossl Gonçães, numa extensão de 93,28m, e área de 844,23m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:**

<b>Nº</b>	<b>Nº Resid.</b>	<b>Inscr. Cad.</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Testada</b>	<b>Rateio (R\$)</b>	<b>Valorização (R\$)</b>	<b>Valor do Tributo (R\$)</b>
1	50	01.01.288.0359.001	Serviço Social da Indústria SESI	93,28	41.781,91	292.358,57	41.781,91
2	100	01.01.154.0035.001	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC	53,18	17.437,53	116.886,83	17.437,53
3	110	01.01.154.0070.001	Serviço Social do Comércio SESC	40,10	13.148,65	225.263,30	13.148,65

**\*LEI N° 2713/2016 - Rua Theodoro Baggio, no Bairro Alto, neste Município, trecho entre a Rua Frei Eraldo Maria e a Rua Markus Anton Fendel, numa extensão de 559,25m, e área de 5.369,15m². Valor Total da Obra R\$ 404.515,87.**

*\*Via Pública inserida em Área de Interesse Social conforme Lei Municipal 1767/2007, denominado no Art.14 e constante no Anexo 07do Art. 39, inciso IX – Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.*

## **2 – RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

*A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizado nesta Prefeitura, responsável pela elaboração do projeto, pela administração da obra e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.*





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **3 – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A contratação desta obra procedeu-se através da realização do Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública 002/2016, onde as principais etapas da execução da pavimentação asfáltica estão assim discriminadas com serviços de:

Placa da Obra, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, reforço com material de jazida, base de brita graduada, meio-fio e sarjeta, imprimação, revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito e demais itens e especificações constantes no projeto.

## **4 - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

4.1) Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com base em Brita Graduada na espessura cabada, Imprimação com CM 30 e Capa Selante acabada;

4.2) Assentamento de meio-fio do tipo sarjeta com FCK=135Kg/cm<sup>2</sup>, rebaixadas nos acessos de veículos (entrada de residências) e nas travessias para passagem de pessoas portadoras de deficiência física;

4.3) Confeção de 1,50m de calçada com FCK=135Kg/cm<sup>2</sup>, ao longo da testada de cada imóvel, a qual terá a espessura de 0,08m, rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050) conforme especificações do projeto e proteção vegetal com grama em placas;

4.4) Sinalização de trânsito;

4.5) Drenagem.

4.6) Diferença de Pavimentação das esquinas, golas, meio das quadras e demais procedimentos operacionais foram custeados pelo Município.

<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total em R\$</b>
Item 4.1	M <sup>2</sup>	1.307.521,86
Item 4.2	M	162.272,08
Item 4.3	M <sup>2</sup>	378.819,56
Item 4.4	M <sup>2</sup>	34.140,65
Item 4.5	Ud	71.369,34
<b>Total Geral</b>		<b>1.954.123,49</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **5 - PARCELAS E PLANO DE RATEIO**

*O valor a ser recuperado pela contribuição de melhoria será no máximo de 100% do custo total da obra, conforme o Código Tributário Municipal, Lei n.º 1139/98, artigo n.º 367 .*

*O valor da contribuição de melhoria é o menor valor entre o obtido pelo rateio do custo da obra e a valorização imobiliária agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.*

*O custo total por proprietário poderá ser parcelado em até 84 (oitenta e quatro) parcelas fixas, mensais e consecutivas, sem desconto, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês não podendo haver parcela mensal inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser concedido os seguintes descontos:*

- 20% (vinte por cento) para pagamento à vista, integral da contribuição de melhoria lançada e notificada;*
- 15% (quinze por cento) para pagamento em duas parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada;*
- 10% (dez por cento) para pagamento em três parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada;*
- 5% (cinco por cento) para pagamento em quatro parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada.*

## **6 – IMPUGNAÇÃO**

*Os contribuintes relacionados no item 1 deste Edital têm o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para a impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.*

*As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão neste sentido, e endereçadas ao titular da Secretaria da Fazenda o qual, após manifestação através de parecer jurídico, deverá proferir decisão final em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da petição da parte interessada.*

*Rio Negro, 10 de outubro de 2.018.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**